



INDICAÇÃO Nº 1019 / 2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a remoção do veículo abandonado na Avenida Dr. João Beraldo, próximo ao n.º 1.110, Centro.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é uma reivindicação dos moradores daquele local, tendo em vista que o veículo encontra-se abandonado há mais de 1(um) ano, ocupando de forma abusiva a vaga.

No âmbito municipal, o Código de Posturas e a Lei nº 5.617/2015 garantem a remoção desses veículos abandonados em vias ou estacionamentos públicos. Além disso, recentemente, foi promulgada a Lei nº 6.104/2019 com o intuito de conferir maior efetividade às disposições legais já existentes sobre o tema, estabelecendo, por conseguinte, medidas que atribuem celeridade ao processo de remoção dos veículos abandonados.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Hélio Carlos de Oliveira
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 29 de novembro de 2022